

**PORTARIA n.º 014, de 14 fevereiro de 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas ‘d’, ‘j’ e ‘o’, da Lei Complementar Municipal n.º. 72, de 10 de julho de 2015; de acordo com o art. 84, II, ‘a’, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Sul/SC; de acordo com o art. 84, da Lei Complementar Municipal n.º. 008, de 30 de outubro de 2003; e ainda, considerando o Requerimento de Férias n.º 017/2024/IPRESF, apresentado pela servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora **ELIANE BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Executivo da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, cedida através da Portaria n.º 17.512/2021 à Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul para o cargo de Assistente Executivo, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 10 (dez) dias, a serem gozados do dia 14 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024, retornando ao trabalho no dia 26 de fevereiro de 2024, com vencimentos e vantagens garantidos em Lei.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

1

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Francisco do Sul/SC, 14 de fevereiro de 2024.

**IDELSON ALVES PORTO**  
Presidente do IPRESF  
Portaria n.º 18.401/2023

|                                                                             |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E<br>SUPRIMENTOS<br>Publique-se. Registre-se. | Publicado em ____/____/____. Mural                |
| DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E<br>SUPRIMENTOS<br>Publique-se. Registre-se. | Publicado em ____/____/____. Edição DOM nº _____. |